



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

**ATA Nº 2/2018**

**Pregão Nº. 127/2017 – Forma Presencial**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 127/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto a **Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no Projeto Básico.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 28/11/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 29/11/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 29/11/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 29/11/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 29/11/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 29/11/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Eco Verde; Costa Oeste Serviços; Corae; J. Paulo Oliveira; Paraná Serviços; Grabim; Vigivel; R Joaquina Ambiental e Serviços Me ; Insect – Comércio, Dedetização e Serviços Ltda – ME; Welt Prestadora de Serviços EIRELI – ME; Barreiras Prestadora de Serviços EIRELI; Evandro Genero EPP; CVM – Limpeza e Conservação, Tecnolimp Serviços; Arho Serviços de Apoio Empresarial Eireli ; Grupo Ondrepsb , Enlifoz Limpeza e Conservação, AD Vaz & Cia Ltda – ME, Orbenk Administração e Serviços. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação das empresas e credenciamento dos representantes legais e do recebimento dos envelopes 1(proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação das empresas, sendo que apresentaram propostas para a referida licitação as seguintes proponentes: RR & RR Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI EPP, CNPJ: 12.323.074/0001-48, representado pelo Sr. Paulo Cezar Evangelista, Que apresentou declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; A D Vaz & Cia Ltda – ME, CNPJ: 07.247.171/0001-69, representado pelo Sr. Leandro José dos Santos, Que apresentou declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; Ondrepsb PR Limpeza e Serviços Especiais Ltda, CNPJ: 11.017.341/0001-96, representado pelo Sr. João Pedro Mori; Evandro Genero EPP, CNPJ: 15.501.021/0001-68, representado pelo Sr. José Anelto de Almeida, Que apresentou declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; CVM – Limpeza e Conservação, CNPJ: 10.706.379/0001-03, representado pelo Sr. Paulo Sergio Sauer, Que apresentou declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; Emlifoz Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ: 00.212.298/0001-01, representado pelo Sr. Edegar Lima, Que apresentou declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; Corae Conservação e Limpeza Urbana Ltda, CNPJ: 03.132.394/0001-20, representado pelo Sr. Pedro Bnedet Netto; Paraná Serviços Urbanos Ltda – EPP – CNPJ: 02.340893/0001-40, representado pelo Sr. Rodimar Bazzo, Que apresentou declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; Welt Prestadora de Serviços EIRELI – ME, CNPJ: 13.649.693/0001-90, representado pelo Sr. Richard Dhoulgas Werlang, Que apresentou declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte; Costa Oeste Serviços de Limpeza Ltda, CNPJ: 07.192.414/0001-09, representado pelo Sr. Vanderlei Tomas; Barreiras Prestadora de Serviços EIRELI, CNPJ: 85.431.161/0001-92, representado pelo Sr. Anderson Queiroz da Silva; Orbenk – Administração e Serviços Ltda, CNPJ: 79.283.065/0003-03, representado pelo Sr. José Miguel Pundek; O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cujas propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Após considerações quanto a análise das propostas apresentadas o pregoeiro realizou a correção da proposta das empresas: \* RR & RR Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI EPP, passando o valor da proposta de R\$ 77.928,48 para R\$ 92.875,75 mensais passando o valor total da proposta para os doze meses para R\$ 1.114.509,00, a diferença no valor foi constatado a partir da planilha anexa ao edital, sendo assim corrigida conforme previsto no edital da licitação, demonstrada a correção ao representante da empresa presente na sessão o mesmo a acatou. \* E da empresa A D Vaz & Cia Ltda, passando o valor da proposta de R\$ 91.081,39 para R\$ 91.377,98 mensais, passando o valor total da proposta para os doze meses para R\$ 1.096.535,76, a diferença foi constatação através do calculo dos valores da planilha sendo assim realizada a correção do valor da proposta conforme previsto no edital, demonstrada a correção ao representante da empresa presente na sessão o mesmo a acatou. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Conforme registro de lances constantes no histórico do pregão em anexo; Sendo em seguida promovido a negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), sendo que não houve negociação. Obtendo-se a seguinte classificação provisória em primeiro lugar, após a disputa de lances, negociação e aplicação do benefício as ME ou EPP: Empresa Evandro Genero EPP, CNPJ: 15.501.021/0001-68 com o valor mensal para o Lote nº 1 de R\$ 82.998,60. Considerando que a proposta deve estar acompanhada de planilhas de formação de preços conforme estabelecido no edital, fica desde já, notificada a empresa Evandro Genero EPP classificada em primeiro lugar para que no prazo de 24 horas ( ou seja até as 18:00 horas do dia 05/01/2018) apresente sua proposta acompanhada das planilhas previstas no edital, totalizando o valor ofertado através de lance verbal na presente sessão, cujas planilhas serão analisadas e avaliadas quanto a sua aceitabilidade, em conformidade com Inciso XI do



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**Estado do Paraná**

Artigo 4º da Lei 10.520/02, e item 16.3 do edital; A proposta poderá ser encaminhada por e-mail com posterior encaminhamento do original. Com a finalidade de conceder celeridade ao processo. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s), ou seja, da empresa Evandro Genero EPP; Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) apresentou a certidão do FGTS com data de validade vencida em 27/12/2017, considerando e a empresa Evandro Genero EPP, apresentou declaração de enquadramento de ME ou EPP, possibilitando a regularização tardia, no entanto a comissão diligenciou junto ao site do FGTS sendo emitido nova certidão, atendendo assim ao constante no edital entendendo-se que os demais documentos encontram-se em conformidade com o solicitado no edital. Em seguida, deixou-se livre a palavra para possíveis registros em ata de contestações ou intenções de recurso quanto aos procedimentos da licitação: O representante da empresa Costa Oeste Serviços de Limpeza Ltda, CNPJ: 07.192.414/0001-09, Sr. Vanderlei Tomas, se manifestou com intenção de recursos no momento oportuno quando da declaração da vencedora e abertura do respectivo prazo recursal. Validada a intenção também pelos representantes das empresas A D Vaz e pelo representante da empresa RR & RR Serviços de Limpeza; O Senhor pregoeiro comunicou a todos que o resultado da licitação será comunicado através de relatório, que será emitido após a empresa classificada em primeiro lugar apresentar sua proposta e planilhas ajustadas totalizando os valores apresentados através do lance verbal. Que o prazo recursal estará aberto a partir da emissão do referido relatório. Que o relatório será encaminhado via e-mail para todas as empresas participantes e publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame. -

  
Eloi Kafer  
Pregoeiro

  
Dary Luis Stocco  
Equipe Apoio

  
Nilce Tomazine  
Equipe Apoio

